

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano XIX | Edição nº 2507



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	5
Conselhos Municipais	5
Convocação	5
Secretaria de Contratações Públicas	6
Departamento de Compras	6
Cotações	6
Dispensas	10
Licitações e Contratos	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Secretaria de Cultura	18
Outros Atos	18
Secretaria de Educação	19
Departamento de Compras	19
Cotações	19
Secretaria de Finanças	23
Atos Administrativos	23
Informativos	23
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	25
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	25
Relatório de Gestão Fiscal	36
Secretaria de Saúde	38
Departamento de Compras	38
Cotações	38
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	48
Atos Administrativos	48
Notificações	48

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	52
<i>Licitações e Contratos</i>	52
Convocação	52





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 8.793, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUVE.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA,

Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que lhe foi solicitado no Ofício nº 01/24, de 20 de fevereiro de 2.024, oriundo do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a DIRETORIA do CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUVE, para o **Biênio 2.024/2.026**, os seguintes membros:

Presidente:

CAIO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS

Vice-Presidente:

VITOR GODOY BUENO MESTIERI

1ª Secretária:

KAADU SILVA PORTO

2ª Secretária:

ISABELA PEREIRA D'ANGELO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Conselhos Municipais****Convocação****CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os(as) senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião

Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, que se fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2024, Quarta-feira, às 8h00min, na Casa dos Conselhos – Rua Ceres nº 80 – Nosso

Teto – Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

- Leitura da Ata Anterior.
- Aprovações e assinaturas das atas:
 - ✓ Reprogramação da abertura do PMAS
 - ✓ Plano de ação federal
- Cancelamento o serviço de acolhimento de Mulher em situação de violência
- Resoluções e renovação COMAS vigentes
- Outros informes.

Mauriza Ferreira Cardoso
Presidente do COMAS

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 01320/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em emissão de Certificado digital A3 e Cpf com TOKEN e validade de 1 ano, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 23/02/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 20 de Fevereiro de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA **CERTIFICADO DIGITAL**

1. OBJETO: CERTIFICADO DIGITAL

Certificado Digital A3 e-CPF com token com validade de 1 ano para o Secretário de Administração Richard Farinazzo Casal nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	SERVIÇO	Unidade	Quantidade
01	Aquisição Certificado Digital A3 e-CPF com token, com validade de 1 ano para o Secretário de Administração	un	1

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

As assinaturas da documentação para validação do certificado deverão ser agendadas previamente com o usuário. Após a fase das assinaturas, o certificado (software) e orientações para a instalação do arquivo deverão ser enviados para o e-mail do usuário.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: RICHARD FARINAZZO CASAL

Matricula: 113840

CARGO: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

EMAIL: casaljornalista@hotmail.com

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 01320/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00319/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 200,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME CNPJ: 26.668.902/0001-94.

Visando à Aquisição de Toners compatível para impressora da Secretaria de Planejamento. com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00812/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 199,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: OTAVIO ERNESTO SANDRIN-ME CNPJ: 00.801.707/0001-05.

Visando à SERVIÇO PARA CONserto DE PROTOCOLADORA MODELO HENRY PROT PARA USO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00998/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 5.276,59, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 10.337.197/0005-36.

Visando à Serviço de Manutenção programada – Revisão 1 ano, do veículo 24054-DAILY MINIBUS 45-170 EE3520, Placa FOW-5A22 com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01017/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.567,15, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 07.866.156/0006-03.

Visando à Serviço de Manutenção programada – Revisão 20.000KM, do veículo: RENAUL KWID/KWID ZEN 1.0 12, Placa GGG-9C67 com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01024/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.529,48, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 07.866.156/0006-03.

Visando à Serviço de Manutenção programada – Revisão 40.000KM, do veículo: RENAULT MASTER MTM/MASTER, Placa GEB-1E58 com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01123/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 159,21, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LIVRARIA E PAPELARIA OLAVO BILAC CNPJ: 54.905.898/0001-76.

Visando à Aquisição de 3 caixas com 100 fls. de etiqueta branca 50,8mm x 101,6 auto adesiva utilizada pela secretaria de Planejamento com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº 66/2023****TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/3/4173****CODIGO AUDESP: 2023000000198****ADITIVO Nº 02****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA - SPIU**, representada por **GILBERTO AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, viúvo, nascido em 25/08/1956, portador do RG nº 8.529.395 e inscrito no CPF sob nº 030.178.288-16, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 235, centro, CEP 15.800-110, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.415.468/0001-72, sediada à Rua Rio Claro, nº 353, Centro, CEP 15.800-260, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico fenixconstrucoes2@gmail.com, e telefone (17) 3523-9243, neste ato representada por **FERNANDO HENRIQUE STOCCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 14.727.735, inscrito no CPF sob o nº 082.335.138-65, residente e domiciliado à Rua Recife, nº 93, Centro, CEP 15.800-240, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2023**, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/3/4173, **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em engenharia civil para Reforma da Praça Domingos Borges da Costa**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual de 5,7105%, do Contrato nº. 66/2023, consoante permissão e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA -DO ACRÉSCIMO DE VALOR E DA JUSTIFICATIVA

Fica acrescido o valor de R\$ 85.086,90 (oitenta e cinco mil oitenta e seis reais e noventa centavos), correspondente ao percentual de 5,7105%.

Justificasse a necessidade do presente acréscimo devido ao ajuste de projeto arquitetônico conforme consta nas fls. 20.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: U.E. 02.06.01; C.E. 4.4.90.51.91; F.P. 15.452.0015.1011; Código Aplicação 110.000, ficha 170, conforme fls.45.

CLAUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no **Processo Administrativo nº 2023/10/20204**. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

CONTRATO Nº 67/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/3/4175****CODIGO AUDESP: 2023000000199****ADITIVO Nº 03****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA - SPIU**, representada por **GILBERTO AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, viúvo, nascido em 25/08/1956, portador do RG nº 8.529.395 e inscrito no CPF sob nº 030.178.288-16, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 235, centro, CEP 15.800-110, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.415.468/0001-72, sediada à Rua Rio Claro, nº 353, Centro, CEP 15.800-260, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico fenixconstrucoes2@gmail.com, e telefone (17) 3523-9243, neste ato representada por **FERNANDO HENRIQUE STOCCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 14.727.735, inscrito no CPF sob o nº 082.335.138-65, residente e domiciliado à Rua Recife, nº 93, Centro, CEP 15.800-240, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2023**, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/3/4175, **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em engenharia civil para Reforma da Praça da Independência**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual de 20,86%, do Contrato nº. 67/2023, consoante permissão e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA -DO ACRÉSCIMO DE VALOR E DA JUSTIFICATIVA

Fica acrescido o valor de R\$ 137.735,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos e trinta e cinco reais), correspondente ao percentual de 20,86%.

Justificasse a necessidade do presente acréscimo devido ao ajuste de projeto arquitetônico conforme consta nas fls. 04/05 e 20/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: U.E. 02.06.01; C.E. 4.4.90.51.91; F.P. 15.452.0015.1011; Código Aplicação 110.000, ficha 170, conforme fls.22.

CLAUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no **Processo Administrativo nº 2023/10/20206**. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.



SECRETARIA DE CULTURA

Outros Atos



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 LEI PAULO GUSTAVO
AUDIOVISUAL

A Prefeitura de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura vem através deste, ante a desistência de proponente contemplado, **CONVOCAR** o primeiro suplente do Módulo I do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL**, processo administrativo 2023/11/21660:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROTOCOLO	PROONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO FINAL	COTAS / AMPLA CONCORRÊNCIA
6	011LPGAV23	ZIVIANI & AGUIAR ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	A EXISTÊNCIA DE PADRE ALBINO	72,33	5º AMPLA CONCORRÊNCIA

Fica a proponente acima, convocada para comparecer na Secretaria de Cultura, na Rua Rio de Janeiro, nº 100, no Centro, em Catanduva, das 08h00 as 17h00, em até três dias úteis, para ciência e prosseguimento de processo de contratação

Catanduva/SP, 20 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE CULTURA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 01352/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FREEZER MARCA ELETROLUX – H 440 – 385 LITROS, PATRIMÔNIO: 071.389, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 23/02/2024 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 20 de Fevereiro de 2024.

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FREEZER MARCA: ELETROLUX – H400, 385 LITROS - PATRIMÔNIO 071.389 DE USO NA EMEF ARNALDO ZANCANER NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e reparo em 01 (um) Freezer da Marca Eletrolux, H400, 385 litros Patrimônio: 071.389 Defeito relatado: O equipamento liga e desliga sozinho.	SERVIÇO	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na EMEF Arnaldo Zancaner, situada à Rua Ver Guido Broglia, 685 – Vila Soto

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovana Tódaro Leite

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 20 de Fevereiro de 2024.

Giovana Tódaro Leite
XXX.146.328-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 01.352/24

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Informativos**

Município de Catanduva
Secretaria Municipal de Finanças

INFORMATIVO IPTU/2024**VENCIMENTO DO IPTU**

A Prefeitura de Catanduva informa que foi **prorrogado o vencimento da cota única e primeira parcela** do IPTU/2024 para **08 de MARÇO**, sendo que as demais parcelas permanecerão com os vencimentos originais.

ENTREGA DOS CARNÊS

Os CORREIOS já estão entregando os carnês do IPTU/2024, mas caso prefira, o contribuinte pode imprimir seu carnê através do site da Prefeitura (vídeo explicativo).

DESCONTO NA COTA ÚNICA

O contribuinte que optar pelo pagamento o IPTU/2024 em cota única será beneficiado com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do imposto, conforme disposto no art. 86 do CTM.

TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ACESSO

DEVOLUÇÃO DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ACESSO EFETIVAMENTE PAGA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS NO IPTU/2024

Os lançamentos do IPTU/2024 tem incidente o desconto na cota única e a compensação dos valores efetivamente pagos referente à Taxa de Conservação de Acesso dos últimos 05 anos.

Esse desconto refere-se à cobrança da Taxa de Conservação de Acesso que fora cobrada nos anos de 2019 a 2023, junto no carnê de IPTU dos referidos anos.

A taxa foi declarada inconstitucional e a Prefeitura compensou o valor pago desse tributo administrativamente, para facilitar o processo de devolução ao contribuinte!

Vale ressaltar que a taxa não incidia em todos os imóveis assim, se no seu carnê do IPTU/2024 não houver valores de desconto provavelmente a taxa não foi cobrada.



Município de Catanduva
Secretaria Municipal de Finanças

Como identificar o valor do desconto:

EXEMPLO:

IPTU - 2024	
Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos	
Composição do Lançamento	
Receita	Valor
IPTU	597,13
TOTAL	597,13

1 96270000005150	
Vencimento	15/02/2024
Agência/Código do Beneficiário	0050-7/73291-5
Nosso Número	27931782041152203
(-) Valor do Documentos	51,50
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Parcela: 1

FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Valor total do lançamento **R\$ 597,13**

Valor com a compensação da Taxa de Conservação de Acesso = **R\$ 515,00 – 10 parcelas de 51,50**

Valor do desconto = (R\$ 597,13 – R\$ 515,00) **R\$ 82,13**

VALOR MÍNIMO DA PARCELA

Por questões econômicas, o IPTU/2024 foi calculado com parâmetro mínimo de parcelas contabilizadas por volta de R\$ 20,00, sendo que abaixo deste valor o Município sofre prejuízos com registro das guias de pagamento do imposto.

Portanto, lançamentos de IPTU com valor total nesse parâmetro será feito em cota única.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Catanduva

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

2.ª PUBLICAÇÃO

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR	
RECEITAS CORRENTES				703.846.000,00	715.380.035,02	715.380.035,02	690.155.170,25	25.224.864,77	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				171.283.000,00	171.616.900,00	171.616.900,00	172.091.452,95	-474.552,95	
CONTRIBUIÇÕES				25.884.000,00	25.884.000,00	25.884.000,00	31.175.519,21	-5.291.519,21	
RECEITA PATRIMONIAL				8.516.000,00	10.262.404,00	10.262.404,00	27.472.289,70	-17.209.885,70	
RECEITA DE SERVIÇOS				70.510.000,00	70.510.000,00	70.510.000,00	65.626.049,05	4.883.950,95	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				410.295.000,00	418.864.437,09	418.864.437,09	371.973.214,90	46.891.222,19	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				17.358.000,00	18.242.293,93	18.242.293,93	21.816.644,44	-3.574.350,51	
RECEITAS DE CAPITAL				8.160.000,00	19.393.543,39	19.393.543,39	19.643.672,18	-250.128,79	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				490.000,00	754.000,00	754.000,00	940.254,87	-186.254,87	
ALIENAÇÃO DE BENS				20.000,00	28.892,33	28.892,33	240.815,93	-211.923,60	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				7.650.000,00	18.610.651,06	18.610.651,06	18.462.601,38	148.049,68	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				53.220.000,00	53.220.000,00	53.220.000,00	45.424.261,98	7.795.738,02	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				71.214.000,00	71.214.000,00	71.214.000,00	78.872.910,12	-7.658.910,12	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				730.000.000,00	752.767.578,41	752.767.578,41	743.247.490,57	9.520.087,84	
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				730.000.000,00	752.767.578,41	752.767.578,41	743.247.490,57	9.520.087,84	
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)				730.000.000,00	752.767.578,41	752.767.578,41	743.247.490,57	9.520.087,84	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	613.452.500,00	64.783.642,41	678.236.142,41	644.520.492,83	632.556.166,34	627.679.667,91	33.715.649,58	11.964.326,49	4.876.498,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.861.000,00	32.045.678,76	313.906.678,76	304.949.601,84	304.918.666,83	303.482.212,81	8.957.076,92	30.935,01	1.436.454,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.600.000,00	722.000,00	2.322.000,00	2.262.410,83	2.262.410,83	2.262.410,83	59.589,17	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.991.500,00	32.015.963,65	362.007.463,65	337.308.480,16	325.375.088,68	321.935.044,27	24.698.983,49	11.933.391,48	3.440.044,41
DESPESAS DE CAPITAL	46.908.000,00	40.266.281,28	87.174.281,28	65.270.193,44	53.210.233,70	53.111.033,70	21.904.087,84	12.059.959,74	99.200,00
INVESTIMENTOS	34.098.000,00	40.317.281,28	74.415.281,28	52.587.316,46	40.527.356,72	40.428.156,72	21.827.964,82	12.059.959,74	99.200,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.810.000,00	-51.000,00	12.759.000,00	12.682.876,98	12.682.876,98	12.682.876,98	76.123,02	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.550.000,00	-1.717.500,00	832.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	67.089.500,00	-10.274.543,22	56.814.956,78	51.265.596,75	51.265.596,75	46.129.773,58	5.549.360,03	0,00	5.135.823,17
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	730.000.000,00	93.057.880,47	823.057.880,47	761.056.283,02	737.031.996,79	726.920.475,19	61.169.097,45	24.024.286,23	10.111.521,60
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	730.000.000,00	93.057.880,47	823.057.880,47	761.056.283,02	737.031.996,79	726.920.475,19	61.169.097,45	24.024.286,23	10.111.521,60
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	6.215.493,78	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	730.000.000,00	93.057.880,47	823.057.880,47	761.056.283,02	743.247.490,57	726.920.475,19	61.169.097,45	24.024.286,23	10.111.521,60

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

2.ª PUBLICAÇÃO**Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023****Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	13.383.000,00	3.000.000,00	16.383.000,00	16.381.686,07	1.313,93	16.255.685,98	126.000,09
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	13.383.000,00	3.000.000,00	16.383.000,00	16.381.686,07	1.313,93	16.255.685,98	126.000,09
4 - ADMINISTRAÇÃO	109.973.000,00	5.272.200,00	115.245.200,00	111.805.847,02	3.439.352,98	109.891.383,13	1.914.463,89
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.122.000,00	4.624.000,00	103.746.000,00	101.885.875,76	1.860.124,24	101.260.811,75	625.064,01
124 - CONTROLE INTERNO	80.000,00	-78.000,00	2.000,00	140,23	1.859,77	140,23	0,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	650.000,00	-150.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
153 - DEFESA TERRESTRE	210.000,00	-43.400,00	166.600,00	105.944,05	60.655,95	105.944,05	0,00
182 - DEFESA CIVIL	9.911.000,00	919.600,00	10.830.600,00	9.813.886,98	1.016.713,02	8.524.487,10	1.289.399,88
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.357.000,00	-5.389.571,37	18.967.428,63	16.099.945,65	2.867.482,98	15.100.242,80	999.702,85
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	609.000,00	0,00	609.000,00	28.000,00	581.000,00	28.000,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.129.000,00	31.000,00	1.160.000,00	762.631,06	397.368,94	762.631,06	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.619.000,00	-5.420.571,37	17.198.428,63	15.309.314,59	1.889.114,04	14.309.611,74	999.702,85
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	86.950.000,00	25.692.000,00	112.642.000,00	109.835.413,44	2.806.586,56	109.833.619,55	1.793,89
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.650.000,00	4.630.500,00	29.280.500,00	27.436.782,82	1.843.717,18	27.436.782,82	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	60.050.000,00	20.669.500,00	80.719.500,00	79.756.987,33	962.512,67	79.755.193,44	1.793,89
273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	2.250.000,00	392.000,00	2.642.000,00	2.641.643,29	356,71	2.641.643,29	0,00
10 - SAÚDE	131.872.000,00	29.649.981,76	161.521.981,76	149.634.913,24	11.887.068,52	147.981.957,01	1.652.956,23
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.809.000,00	1.291.129,23	17.100.129,23	16.734.738,16	365.391,07	16.002.318,09	732.420,07
301 - ATENÇÃO BÁSICA	52.835.000,00	15.330.054,79	68.165.054,79	60.834.722,41	7.330.332,38	60.629.153,91	205.568,50
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	42.859.000,00	10.636.942,91	53.495.942,91	50.128.103,01	3.367.839,90	49.656.043,93	472.059,08
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.809.000,00	2.520.000,00	8.329.000,00	8.322.372,26	6.627,74	8.124.596,44	197.775,82
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.752.000,00	-153.000,00	2.599.000,00	2.505.945,21	93.054,79	2.503.398,24	2.546,97
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.808.000,00	24.854,83	11.832.854,83	11.109.032,19	723.822,64	11.066.446,40	42.585,79
11 - TRABALHO	982.000,00	-75.200,00	906.800,00	817.326,25	89.473,75	802.870,36	14.455,89
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	982.000,00	-75.200,00	906.800,00	817.326,25	89.473,75	802.870,36	14.455,89
12 - EDUCAÇÃO	199.940.000,00	22.479.278,12	222.419.278,12	205.977.905,21	16.441.372,91	199.571.872,81	6.406.032,40
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.715.000,00	1.726.700,00	20.441.700,00	19.806.616,54	635.083,46	19.784.283,16	22.333,38
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.301.000,00	1.868.000,00	7.169.000,00	6.688.137,72	480.862,28	6.644.568,99	43.568,73
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	70.399.000,00	6.973.300,00	77.372.300,00	71.265.308,15	6.106.991,85	67.368.498,41	3.896.809,74
364 - ENSINO SUPERIOR	5.003.000,00	340.665,64	5.343.665,64	4.594.755,50	748.910,14	4.579.005,50	15.750,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	99.922.000,00	11.570.612,48	111.492.612,48	103.059.221,34	8.433.391,14	100.631.650,79	2.427.570,55
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00	0,00	600.000,00	563.865,96	36.134,04	563.865,96	0,00
13 - CULTURA	1.953.000,00	1.583.353,03	3.536.353,03	2.439.241,61	1.097.111,42	2.126.036,04	313.205,57
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.953.000,00	1.583.353,03	3.536.353,03	2.439.241,61	1.097.111,42	2.126.036,04	313.205,57
15 - URBANISMO	37.271.000,00	11.166.586,52	48.437.586,52	38.763.550,01	9.674.036,51	33.662.664,91	5.100.885,10
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.200.000,00	0,00	10.200.000,00	8.185.295,35	2.014.704,65	7.891.545,53	293.749,82



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

2.ª PUBLICAÇÃO**Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023****Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.550.000,00	13.873.714,43	25.423.714,43	20.682.387,16	4.741.327,27	17.121.317,35	3.561.069,81
452 - SERVIÇOS URBANOS	15.521.000,00	-2.707.127,91	12.813.872,09	9.895.867,50	2.918.004,59	8.649.802,03	1.246.065,47
16 - HABITAÇÃO	85.000,00	-50.000,00	35.000,00	24.781,53	10.218,47	24.781,53	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	85.000,00	-50.000,00	35.000,00	24.781,53	10.218,47	24.781,53	0,00
17 - SANEAMENTO	69.840.000,00	3.853.063,23	73.693.063,23	68.932.000,73	4.761.062,50	61.971.317,25	6.960.683,48
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	69.840.000,00	3.853.063,23	73.693.063,23	68.932.000,73	4.761.062,50	61.971.317,25	6.960.683,48
18 - GESTÃO AMBIENTAL	18.370.000,00	-2.329.000,00	16.041.000,00	9.844.116,14	6.196.883,86	9.463.923,19	380.192,95
542 - CONTROLE AMBIENTAL	18.370.000,00	-2.329.000,00	16.041.000,00	9.844.116,14	6.196.883,86	9.463.923,19	380.192,95
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	200.000,00	-66.000,00	134.000,00	95.052,34	38.947,66	94.074,97	977,37
695 - TURISMO	200.000,00	-66.000,00	134.000,00	95.052,34	38.947,66	94.074,97	977,37
27 - DESPORTO E LAZER	3.237.000,00	1.208.520,00	4.445.520,00	3.833.556,36	611.963,64	3.680.619,84	152.936,52
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	26.000,00	-25.840,00	160,00	160,00	0,00	160,00	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.211.000,00	1.234.360,00	4.445.360,00	3.833.396,36	611.963,64	3.680.459,84	152.936,52
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	29.037.000,00	-1.219.830,82	27.817.169,18	26.570.947,42	1.246.221,76	26.570.947,42	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	21.662.000,00	-1.292.830,82	20.369.169,18	20.147.678,29	221.490,89	20.147.678,29	0,00
845 - TRANSFERÊNCIAS	375.000,00	0,00	375.000,00	258.867,76	116.132,24	258.867,76	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.000.000,00	73.000,00	7.073.000,00	6.164.401,37	908.598,63	6.164.401,37	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.550.000,00	-1.717.500,00	832.500,00	0,00	832.500,00	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	2.300.000,00	-1.517.500,00	782.500,00	0,00	782.500,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	-200.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	730.000.000,00	93.057.880,47	823.057.880,47	761.056.283,02	62.001.597,45	737.031.996,79	24.024.286,23

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

2.ª PUBLICAÇÃO**Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023****Órgão: Consolidado****RECEITAS CORRENTES**

ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	9.074.415,04	38.555.450,28	11.065.015,95	10.566.772,34	11.878.470,73	11.079.357,45	14.113.560,91	12.182.624,20	12.329.255,30	12.777.924,07	12.170.036,10	16.298.570,58	172.091.452,95
CONTRIBUIÇÕES	3.531.374,79	2.319.255,68	2.197.288,86	2.555.578,88	2.464.429,89	2.547.745,49	2.569.924,11	2.471.895,36	2.430.993,74	2.485.708,52	2.825.929,25	2.775.394,64	31.175.519,21
RECEITA PATRIMONIAL	2.437.304,64	1.748.428,60	2.533.362,35	2.223.635,74	7.919.970,79	1.750.460,99	2.291.014,72	1.981.242,88	1.276.727,94	1.127.527,14	1.023.562,47	1.159.051,44	27.472.289,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.400.601,14	4.764.126,20	5.058.313,59	4.878.035,99	5.368.741,49	5.283.336,09	5.533.779,46	5.585.456,54	5.483.646,83	6.175.046,51	6.517.046,55	6.577.918,66	65.626.049,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.632.188,35	31.975.724,55	28.632.134,44	24.137.039,21	34.253.683,17	30.116.192,48	28.851.761,71	26.856.185,02	27.029.698,86	28.516.977,32	29.777.657,06	35.193.972,73	371.973.214,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.384.852,18	1.966.810,22	1.680.791,07	1.235.625,45	1.492.599,00	1.261.103,99	2.863.089,06	1.217.066,76	1.403.622,62	1.157.769,30	1.156.322,71	3.996.992,08	21.816.644,44
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	68.460.736,14	81.329.795,53	51.166.906,26	45.596.687,61	63.377.895,07	52.038.196,49	56.223.129,97	50.294.470,76	49.953.945,29	52.240.952,86	53.470.554,14	66.001.900,13	690.155.170,25

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	2.659.548,40	1.375.272,60	1.405.157,04	1.612.729,63	1.614.342,13	1.629.927,72	1.796.325,36	1.719.244,75	1.616.237,83	1.613.213,69	1.732.443,35	1.616.604,80	20.391.047,30
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	48.150,06	89.325,50	0,00	50.715,29	50.715,29	50.801,36	50.862,83	50.862,83	50.642,42	45.088,09	50.642,42	99.613,86	637.419,95
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	717.248,08	164.153,20	402.610,87	627.943,33	5.975.754,69	1.800,00	946.530,72	217.489,11	0,00	0,00	67.154,47	317.932,87	9.438.617,34
FUNDEB RETIDO	6.814.900,96	4.411.828,74	3.728.822,29	3.175.687,71	4.602.808,90	3.046.361,88	2.941.957,34	3.286.963,67	3.073.316,52	3.457.844,15	3.189.934,77	3.693.835,05	45.424.261,98
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	515.592,00	359.352,00	653.424,00	494.940,00	498.960,00	530.640,00	541.200,00	541.200,00	541.200,00	541.200,00	541.200,00	921.888,00	6.680.796,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	10.755.439,50	6.399.932,04	6.190.014,20	5.962.015,96	12.742.581,01	5.259.530,96	6.276.876,25	5.815.760,36	5.281.396,77	5.657.345,93	5.581.375,01	6.649.874,58	82.572.142,57

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	57.705.296,64	74.929.863,49	44.976.892,06	39.634.671,65	50.635.314,06	46.778.665,53	49.946.253,72	44.478.710,40	44.672.548,52	46.583.606,93	47.889.179,13	59.352.025,55	607.583.027,68

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.683.659,50	400.000,00	1.200.000,00	100.000,00	0,00	1.995.208,00	0,00	8.378.867,50
TOTAL (V)=(III-IV)	57.705.296,64	74.929.863,49	44.976.892,06	39.634.671,65	50.635.314,06	42.095.006,03	49.546.253,72	43.278.710,40	44.572.548,52	46.583.606,93	45.893.971,13	59.352.025,55	599.204.160,18

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	57.705.296,64	74.929.863,49	44.976.892,06	39.634.671,65	50.635.314,06	42.095.006,03	49.546.253,72	43.278.710,40	44.572.548,52	46.583.606,93	45.893.971,13	59.352.025,55	599.204.160,18

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

2.ª PUBLICAÇÃO

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	19.026.000,00	19.026.000,00	19.026.000,00	30.836.160,57
CONTRIBUIÇÕES	15.884.000,00	15.884.000,00	15.884.000,00	20.391.047,30
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	15.484.000,00	15.484.000,00	15.484.000,00	18.911.301,85
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.337.997,89
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	70.000,00	70.000,00	70.000,00	141.747,56
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	650.000,00	650.000,00	650.000,00	637.419,95
RECEITA PATRIMONIAL	2.482.000,00	2.482.000,00	2.482.000,00	9.519.973,26
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.438.617,34
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	82.000,00	82.000,00	82.000,00	81.355,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	287.720,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	69.974.000,00	69.974.000,00	69.974.000,00	78.261.389,91
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	50.326.000,00	50.326.000,00	50.326.000,00	52.525.077,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	50.326.000,00	50.326.000,00	50.326.000,00	52.525.077,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.648.000,00	19.648.000,00	19.648.000,00	25.736.312,91
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	4.564.843,79	4.564.843,79	4.564.843,79	4.625.886,19
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	16.248.420,42
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	93.564.843,79	93.564.843,79	93.564.843,79	129.971.857,09



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

2.ª PUBLICAÇÃO**Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023****Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	26.700.000,00	31.330.500,00	28.485.468,14	28.485.468,14
DESPESAS CORRENTES	26.630.000,00	31.260.500,00	28.470.034,32	28.470.034,32
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	15.433,82	15.433,82
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	60.000.000,00	80.669.500,00	79.712.227,74	79.710.433,85
APOSENTADORIAS	49.000.000,00	69.669.500,00	69.017.499,98	69.015.706,09
PENSÕES	11.000.000,00	11.000.000,00	10.694.727,76	10.694.727,76
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	11.592,46	11.592,46
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	11.592,46	11.592,46
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	2.300.000,00	782.500,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	89.000.000,00	112.782.500,00	108.209.288,34	108.207.494,45
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	4.564.843,79	-19.217.656,21	21.762.568,75	21.764.362,64

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

2.ª PUBLICAÇÃO**Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	72.481.094,33	53.906.940,04	88.242.186,10
Deduções (II)	147.949.756,84	139.232.272,32	71.429.342,78
Ativo Disponível	167.678.084,93	135.317.214,18	90.312.358,45
Haveres Financeiros	4.077.511,14	11.802.977,05	3.262.597,99
(-) Restos a Pagar Processados	17.244.428,49	4.425.479,56	14.241.283,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.561.410,74	3.462.439,35	7.904.330,66
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-75.468.662,51	-85.325.332,28	16.812.843,32
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-75.468.662,51	-85.325.332,28	16.812.843,32

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	102.138.175,60	92.281.505,83

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.

5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

2.ª PUBLICAÇÃO**Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	413.505.709,64	413.505.709,64	447.394.072,80
Passivo Atuarial	413.505.709,64	413.505.709,64	447.394.072,80
Deduções (II)	403.023.504,12	446.226.349,25	462.701.839,37
Ativo Disponível	78.935.580,79	78.932.394,56	78.922.006,76
Haveres Financeiros	324.800.915,16	368.310.766,40	384.808.400,57
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	712.991,83	1.016.811,71	1.028.567,96
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - II)	10.482.205,52	-32.720.639,61	-15.307.766,57
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	10.482.205,52	-32.720.639,61	-15.307.766,57

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	17.412.873,04	-25.789.972,09

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

2.ª PUBLICAÇÃO

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	695.829.000,00	705.626.035,02	662.969.813,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	171.283.000,00	171.616.900,00	172.091.452,95
CONTRIBUIÇÕES	25.884.000,00	25.884.000,00	31.175.519,21
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	15.884.000,00	15.884.000,00	20.391.047,30
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,00	10.000.000,00	10.784.471,91
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	499.000,00	508.404,00	286.933,20
RECEITA PATRIMONIAL	8.516.000,00	10.262.404,00	27.472.289,70
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.017.000,00	9.754.000,00	27.185.356,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	410.295.000,00	418.864.437,09	371.973.214,90
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	87.868.000,00	88.752.293,93	87.442.693,49
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	87.868.000,00	88.752.293,93	87.442.693,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.160.000,00	19.393.543,39	19.643.672,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	490.000,00	754.000,00	940.254,87
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	20.000,00	28.892,33	240.815,93
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	20.000,00	28.892,33	240.815,93
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.650.000,00	18.610.651,06	18.462.601,38
CONVÊNIOS	6.300.000,00	16.472.764,06	6.994.714,38
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.350.000,00	2.137.887,00	11.467.887,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	7.670.000,00	18.639.543,39	18.703.417,31
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	53.220.000,00	53.220.000,00	45.424.261,98
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	650.279.000,00	671.045.578,41	636.248.969,08

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	613.452.500,00	678.236.142,41	632.556.166,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.861.000,00	313.906.678,76	304.918.666,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.600.000,00	2.322.000,00	2.262.410,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.991.500,00	362.007.463,65	325.375.088,68
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	611.852.500,00	675.914.142,41	630.293.755,51
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	46.908.000,00	87.174.281,28	53.210.233,70
INVESTIMENTOS	34.098.000,00	74.415.281,28	40.527.356,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	12.810.000,00	12.759.000,00	12.682.876,98
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	34.098.000,00	74.415.281,28	40.527.356,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.550.000,00	832.500,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	648.500.500,00	751.161.923,69	670.821.112,23
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	1.778.500,00	-80.116.345,28	-34.572.143,15

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL**VALOR**

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-23.068.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle InternoPADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

2.ª PUBLICAÇÃO**Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023****Consolidado**

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	13.051.898,22	102.691.249,2	58.498.159,66	12.301.434,29	58.498.159,66	47.027,18	16.138.505,68	9.048.152,40	16.898.223,33	9.751.589,15	44.952.807,21
RECURSOS PRÓPRIOS	10.600.688,60	52.433.476,45	38.272.511,21	9.885.434,78	38.272.511,21	47.027,18	10.530.696,16	8.607.728,49	12.391.431,95	9.275.955,13	16.021.701,03
RECURSOS ESTADUAIS	1.291.161,00	45.127.309,46	16.704.026,90	1.291.161,00	16.704.026,90	0,00	3.998.967,76	257.350,49	2.314.189,70	257.350,49	26.738.504,50
FUNDOS ESPECIAIS	630.894,67	1.508.803,79	1.247.183,63	630.894,67	1.247.183,63	0,00	261.620,16	6.718,56	306.035,94	6.718,56	306.035,94
RECURSOS FEDERAIS	109.153,95	3.251.870,14	2.274.437,92	73.943,84	2.274.437,92	0,00	977.432,22	176.354,86	1.886.565,74	211.564,97	1.886.565,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	420.000,00	369.789,38	0,00	420.000,00	0,00	0,00	369.789,38	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	372.785,72	287.730,13	0,00	287.730,13	0,00	85.055,59	0,00	126.000,09	0,00	126.000,09
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	372.785,72	287.730,13	0,00	287.730,13	0,00	85.055,59	0,00	126.000,09	0,00	126.000,09
IPMC	0,00	13.548,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.793,89	0,00	15.342,73
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	13.548,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.793,89	0,00	15.342,73
IMES/FAFICA	4.141.769,66	151.617,97	151.317,97	705.567,69	151.317,97	12.391,60	300,00	594.111,79	37.585,44	4.017.922,16	37.585,44
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.141.769,66	151.617,97	151.317,97	705.567,69	151.317,97	12.391,60	300,00	594.111,79	37.585,44	4.017.922,16	37.585,44
SAEC	50.760,61	17.484.153,68	16.719.558,45	48.246,33	16.719.558,45	0,00	174.575,89	469.257,41	6.960.683,48	471.771,69	7.550.702,82
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	50.760,61	17.484.153,68	16.719.558,45	48.246,33	16.719.558,45	0,00	174.575,89	469.257,41	6.960.683,48	471.771,69	7.550.702,82
TOTAL	17.244.428,49	120.713.355,4	75.656.766,21	13.055.248,31	75.656.766,21	59.418,78	16.398.437,16	10.111.521,60	24.024.286,23	14.241.283,00	52.682.438,29

Nota Explicativa:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

2.ª PUBLICAÇÃO

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Prefeitura Municipal	754.000,00	940.254,87	0,00	0,00	940.254,87	72.891.634,41	51.699.714,36	46.440.776,97	46.341.576,97
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.481.503,81	35.721.259,30	32.619.890,92	32.520.690,92
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.986.568,50	3.377.856,39	1.220.287,38	1.220.287,38
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.966.500,00	1.230.747,46	1.230.747,46	1.230.747,46
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.957.062,10	11.369.851,21	11.369.851,21	11.369.851,21
07 - Operações de Crédito	754.000,00	940.254,87	0,00	0,00	940.254,87	500.000,00	0,00	0,00	0,00
02 - Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.984,00	309.984,00	307.428,83	307.428,83
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.984,00	309.984,00	307.428,83	307.428,83
03 - IPMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	15.433,82	15.433,82	15.433,82
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	15.433,82	15.433,82	15.433,82
04 - IMES/FAFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.399,64	291.047,89	275.297,89	275.297,89
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.399,64	291.047,89	275.297,89	275.297,89
56 - SAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.510.063,23	12.954.013,37	6.171.296,19	6.171.296,19
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.510.063,23	12.954.013,37	6.171.296,19	6.171.296,19
TOTAL:	754.000,00	940.254,87	0,00	0,00	940.254,87	87.175.081,28	65.270.193,44	53.210.233,70	53.111.033,70

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

2.ª PUBLICAÇÃO

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	12.203.571,81	13.322.251,31	15.182.763,06	15.166.467,78	15.493.694,51	16.190.716,21	17.694.192,34	15.500.894,57	15.585.470,65	16.155.375,52	15.340.577,07	24.885.062,67	192.721.037,50
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	0,00	0,00	702,99	3.510,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.213,83
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART. 18, PAR.1º DA L.R.F.)	318.633,81	322.125,80	385.452,38	377.301,80	383.813,80	279.239,00	485.029,96	391.862,30	103.606,08	689.723,06	362.719,78	556.479,39	4.655.987,16
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	127.500,00	127.500,00	127.500,00	120.000,00	119.375,00	149.179,70	149.179,70	149.179,70	149.179,70	149.179,70	149.179,70	258.448,84	1.775.402,04
ENCARGOS SOCIAIS	4.643.221,09	4.595.513,75	5.734.559,82	5.538.188,08	5.538.136,08	5.605.278,13	3.037.778,26	2.918.790,52	2.899.403,84	2.888.049,73	3.215.265,02	5.554.252,59	52.168.436,91
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.473.702,19	5.416.280,84	6.046.518,99	6.066.768,48	6.477.745,74	6.394.807,59	7.776.953,48	6.699.221,57	6.632.524,29	6.665.170,35	10.794.248,58	7.908.135,04	82.352.077,14
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	525.306,17	320.050,75	828.784,09	772.526,85	733.231,59	822.187,92	782.129,28	811.849,90	810.885,91	938.649,33	951.895,77	861.361,24	9.158.858,80
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	82.288,61	73.085,89	180.002,34	28.368,32	0,00	99.794,25	144.717,54	100.798,65	25.214,69	58.654,45	0,00	792.924,74
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	109,99	0,00	179,31	50,00	0,00	161,47	209,40	532,52	0,00	0,00	1.242,69
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	8.339,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.935,01	5.404,39
SUBTOTAL (I)	23.300.274,47	24.186.011,06	28.378.774,22	28.221.958,32	28.778.055,19	29.441.458,55	30.025.057,27	26.616.677,57	26.282.078,52	27.511.894,90	30.872.540,37	40.020.804,76	343.635.585,20

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	82.288,61	73.085,89	180.002,34	28.368,32	0,00	99.794,25	144.717,54	100.798,65	25.214,69	58.654,45	0,00	792.924,74
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	5.264.013,19	5.214.729,84	5.815.436,74	5.835.887,48	6.252.264,95	6.170.769,09	7.553.351,02	5.781.071,90	6.350.978,15	6.413.299,06	9.878.801,22	6.035.362,53	76.565.965,17
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	356.230,53	513.957,10	658.180,37	338.520,00	655.380,00	527.550,00	538.726,72	538.389,49	534.418,06	535.641,04	537.865,09	543.057,41	6.277.915,81
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.715,78	84.715,78
SUBTOTAL (II)	5.620.243,72	5.810.975,55	6.546.703,00	6.354.409,82	6.936.013,27	6.698.319,09	8.191.871,99	6.464.178,93	6.986.194,86	6.974.154,79	10.475.320,76	6.578.419,94	83.636.805,72

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	17.680.030,75	18.375.035,51	21.832.071,22	21.867.548,50	21.842.041,92	22.743.139,46	21.833.185,28	20.152.498,64	19.295.883,66	20.537.740,11	20.397.219,61	33.442.384,82	259.998.779,48
--------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

2.ª PUBLICAÇÃO**Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023****Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF		Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		599.204.160,18	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL			
MONTANTE	259.998.779,48	43,39	
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	323.570.246,50	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	307.391.734,17	51,30	
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO		599.204.160,18	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
SALDO DEVEDOR	16.812.843,32	2,81	
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	719.044.992,22	120,00	
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00	
CONCESSÕES DE GARANTIA			
MONTANTE	51.824.449,54	8,65	
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	131.824.915,24	22,00	
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)			
REALIZADAS NO PERÍODO	940.254,87	0,16	
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	95.872.665,63	16,00	
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00	
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	41.944.291,21	7,00	
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º 01342/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNO MICRO-ONDAS MARCA ELECTROLUX MODELO MTO30 PATRIMÔNIO N.º 108716, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **23/02/2024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 20 de fevereiro de 2024

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de manutenção em 01 FORNO MICRO-ONDAS MARCA ELECTROLUX MODELO MTO30 PATRIMÔNIO N.º 108716, de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do aparelho micro-ondas utilizado pelos servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde para aquecer alimentos, especialmente na hora do almoço.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	Serviço de manutenção em micro-ondas Electrolux modelo MTO30 Defeito relatado: o micro-ondas liga, mas não esquentava.	Serviço	01

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

O micro-ondas está na Seção de Patrimônio, rua São Paulo n.º 777 – porta 7.

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THELMA MARIA BRAVO

CPF: XXX.436.838-XX

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 23 de fevereiro de 2024

Thiago Samuel da Silva
Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 01342/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2023

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
sediada à _____,
declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da
Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



COTAÇÃO N.º 01360/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desentupimento manual (pias, ralos, tanques e vasos sanitários) nas unidades de saúde, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **23/02/2024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário das 08h00 às 13h30min, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 20 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de desentupimento de pias, ralos, tanques e vasos sanitários nas unidades de saúde, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Os procedimentos são necessários para manter higienizados e em funcionamento todas as unidades de saúde e contribuem para proporcionar ambientes adequados e devidamente higienizados para o atendimento a população.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	Desentupimento manual (pias, ralos, tanques, vasos sanitários)	Serviço	20

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THELMA MARIA BRAVO

CPF: XXX.436.838-XX

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 20 de fevereiro de 2024

Thiago Samuel da Silva
Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 01360/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

29832 - RUA BAURU, 65	29766 - RUA BAURU, 105
29797 - RUA BAURU, 143	29777 - RUA BAURU, 151
29790 - RUA BAURU, 234	9044585 - RUA BAURU, 245DERIV
29731 - RUA BAURU, 255fundos	29732 - RUA BAURU, 264
29733 - RUA BAURU, 265	29736 - RUA BAURU, 290
29738 - RUA BAURU, 295	29955 - RUA JUNDIAI, 65
9054601 - RUA JUNDIAI, 65DERIV	29954 - RUA JUNDIAI, 75
29885 - RUA JUNDIAI, 178	29886 - RUA JUNDIAI, 283
29888 - RUA JUNDIAI, 298	29889 - RUA JUNDIAI, 308
9054437 - RUA JUNDIAI, 313FUNDOS	29891 - RUA JUNDIAI, 333
29897 - RUA JUNDIAI, 361	29949 - RUA JUNDIAI, 427
29933 - RUA JUNDIAI, 445	9052012 - RUA JUNDIAI, 445FUNDOS
29903 - RUA JUNDIAI, 481	29930 - RUA JUNDIAI, 523FUNDOS
29911 - RUA JUNDIAI, 530	29945 - RUA JUNDIAI, 610
29943 - RUA JUNDIAI, 630	29966 - RUA JUNDIAI, 660
38265 - RUA JUNDIAI, 680	29919 - RUA JUNDIAI, 683
29968 - RUA JUNDIAI, 878	29920 - RUA JUNDIAI, 888
9043749 - RUA JUNDIAI, 920DERIV	30026 - RUA MARILIA, 7
30032 - RUA MARILIA, 45	30033 - RUA MARILIA, 55
30034 - RUA MARILIA, 56	30132 - RUA MARILIA, 104CASA 1
30125 - RUA MARILIA, 114FUNDOS	30040 - RUA MARILIA, 118
9041442 - RUA MARILIA, 215DERIV/FRENTE	30049 - RUA MARILIA, 251lig. R. Porto Alegre
12705 - RUA MARILIA, 260	30114 - RUA MARILIA, 342
30059 - RUA MARILIA, 349	30122 - RUA MARILIA, 404FUNDOS
30088 - RUA MARILIA, 405	30065 - RUA MARILIA, 415
30089 - RUA MARILIA, 416	30068 - RUA MARILIA, 426
30076 - RUA MARILIA, 515	30093 - RUA MARILIA, 653
30079 - RUA MARILIA, 665	30102 - RUA MARILIA, 683
9046895 - RUA MARILIA, 721DERIV	30082 - RUA MARILIA, 721
30092 - RUA MARILIA, 815	589953 - RUA MARILIA, 955
29585 - RUA ARACATUBA, 120	29661 - RUA ARACATUBA, 151
29589 - RUA ARACATUBA, 160	29590 - RUA ARACATUBA, 168
589223 - RUA ARACATUBA, 569	29605 - RUA ARACATUBA, 616
29652 - RUA ARACATUBA, 626	29607 - RUA ARACATUBA, 657
29609 - RUA ARACATUBA, 660	29618 - RUA ARACATUBA, 667
29648 - RUA ARACATUBA, 703	29843 - RUA ARACATUBA, 711FUNDOS
29636 - RUA ARACATUBA, 733	29774 - RUA BAURU, 360FUNDOS
29772 - RUA BAURU, 360	29743 - RUA BAURU, 361
29744 - RUA BAURU, 371FRENTE	29816 - RUA BAURU, 435
29837 - RUA BAURU, 447	29752 - RUA BAURU, 473
29801 - RUA BAURU, 605	29803 - RUA BAURU, 625
29768 - RUA BAURU, 667	29773 - RUA BAURU, 711
29791 - RUA BAURU, 942	29506 - RUA BIRIGUI, 50
29525 - RUA BIRIGUI, 70	591321 - RUA BIRIGUI, 98
29477 - RUA BIRIGUI, 100	29478 - RUA BIRIGUI, 103
29481 - RUA BIRIGUI, 123	29486 - RUA BIRIGUI, 183



9052942 - RUA BIRIGUI, 189DERIV 183	29834 - RUA BIRIGUI, 422
29494 - RUA BIRIGUI, 531	29488 - RUA BIRIGUI, 570
30000 - RUA BIRIGUI, 734DERIV. - FUNDOS	29522 - RUA BIRIGUI, 734
9045524 - RUA BIRIGUI, 844	38231 - RUA BANDEIRANTES, 39
591144 - RUA BANDEIRANTES, 152	38206 - RUA BANDEIRANTES, 201
38200 - RUA BANDEIRANTES, 220	591086 - RUA CAPANEMA, 75
38171 - RUA CAPANEMA, 110	9055729 - RUA ANTONIO GIROL, 876COMÉRCIO
9059809 - RUA ANTONIO GIROL, 888lig.r.Pitangueiras/COMERCIO	29688 - RUA ANTONIO GIROL, 159FUNDOS
29682 - RUA ANTONIO GIROL, 159	34948 - RUA ANTONIO GIROL, 201ANT 209
9045775 - RUA ANTONIO GIROL, 217	29683 - RUA ANTONIO GIROL, 229
29577 - RUA ANTONIO GIROL, 236	34970 - RUA ANTONIO GIROL, 241
588388 - RUA ANTONIO GIROL, 306	9050020 - RUA ANTONIO GIROL, 336APTO 12
29546 - RUA ANTONIO GIROL, 413	36703 - RUA ANTONIO GIROL, 461lig.R.GUARIBA
29538 - RUA ANTONIO GIROL, 486	69396 - RUA ANTONIO GIROL, 499FUNDOS
29575 - RUA ANTONIO GIROL, 499	34956 - RUA ANTONIO GIROL, 561
29685 - RUA ANTONIO GIROL, 595	28831 - RUA ANTONIO GIROL, 634
29531 - RUA ANTONIO GIROL, 734FUNDOS	29675 - RUA ANTONIO GIROL, 736
29671 - RUA ANTONIO GIROL, 759	29553 - RUA ANTONIO GIROL, 933ant.929/COMERCIO
9050539 - RUA ANTONIO GIROL, 929DERIV.2/COMERCIO	34943 - RUA ANTONIO GIROL, 942
34949 - RUA ANTONIO GIROL, 945	34945 - RUA ANTONIO GIROL, 958
29676 - RUA ANTONIO GIROL, 965	34946 - RUA ANTONIO GIROL, 966
9043232 - RUA ANTONIO GIROL, 983COMERCIAL	34962 - RUA ANTONIO GIROL, 983FOS/ CASA 01 =
9043234 - RUA ANTONIO GIROL, 989	29530 - RUA ANTONIO GIROL, 1001
32805 - RUA PENAPOLIS, 160CASA	9053455 - RUA PENAPOLIS, 158DERIV(160) -COMERCIO
49125 - RUA PENAPOLIS, 80	32839 - RUA PENAPOLIS, 100LIG. RUA BAURU
32822 - RUA PENAPOLIS, 168	32829 - RUA PENAPOLIS, 256
28986 - RUA PENAPOLIS, 386	32847 - RUA PENAPOLIS, 391
32868 - RUA PENAPOLIS, 713ANT.403	32798 - RUA PENAPOLIS, 441PARTE R
32813 - RUA PENAPOLIS, 444	32830 - RUA PENAPOLIS, 510
32849 - RUA PENAPOLIS, 581	32832 - RUA PENAPOLIS, 582
32845 - RUA PENAPOLIS, 658	590670 - RUA PENAPOLIS, 946
9049742 - RUA PENAPOLIS, 985	65570 - RUA PENAPOLIS, 1087
32863 - RUA PENAPOLIS, 1115	66143 - RUA PENAPOLIS, 1131
33921 - RUA PITANGUEIRAS, 95CASA	33011 - RUA PITANGUEIRAS, 115
33007 - RUA ANTONIO GIROL, 882lig.r. Pitangueiras/CASA	33004 - RUA PITANGUEIRAS, 205
36505 - RUA PITANGUEIRAS, 215	33013 - RUA PITANGUEIRAS, 530
32963 - RUA PITANGUEIRAS, 584	66112 - RUA PITANGUEIRAS, 778
32984 - RUA PITANGUEIRAS, 820	588616 - RUA PITANGUEIRAS, 831
32986 - RUA PITANGUEIRAS, 840	9044240 - RUA PITANGUEIRAS, 1031
9057938 - RUA PAULISTA, 1071	36658 - RUA ARAUCARIA, 221
36521 - RUA ARAUCARIA, 264	36718 - RUA ARAUCARIA, 304
36775 - RUA ARAUCARIA, 311	39542 - RUA ARAUCARIA, 324
36706 - RUA ARAUCARIA, 420	36538 - RUA ARAUCARIA, 430
36812 - RUA ARAUCARIA, 478	36633 - RUA ARAUCARIA, 511
36820 - RUA ARAUCARIA, 552	36790 - RUA ARAUCARIA, 630
36591 - RUA ARAUCARIA, 715	9049583 - RUA ARAUCARIA, 725
36680 - RUA ARAUCARIA, 830	36621 - RUA ARAUCARIA, 840
36543 - RUA ARAUCARIA, 858	9044378 - RUA CIANORTE, 200
65595 - RUA CIANORTE, 211PARTE B	36659 - RUA CIANORTE, 400
36632 - RUA CIANORTE, 410	36593 - RUA CIANORTE, 421
36773 - RUA PAULISTA, 390	65775 - RUA PAULISTA, 470
36850 - RUA PAULISTA, 489	39654 - RUA PAULISTA, 490
587565 - RUA PAULISTA, 499	36833 - RUA PAULISTA, 509
36767 - RUA PAULISTA, 530	36530 - RUA PAULISTA, 599



9041643 - RUA PAULISTA, 729MULTI CAVALETE	36788 - RUA PAULISTA, 781
36701 - RUA PAULISTA, 801	36654 - RUA PAULISTA, 860
49316 - RUA PAULISTA, 900	36664 - RUA PAULISTA, 951
36541 - RUA PAULISTA, 981	36657 - RUA PAULISTA, 1091FUNDOS
9049129 - RUA PAULISTA, 1091	9041225 - RUA ESTANCIA, 341
36818 - RUA ESTANCIA, 345	36914 - RUA ESTANCIA, 410
36855 - RUA ESTANCIA, 460	39481 - RUA ESTANCIA, 490
39702 - RUA ESTANCIA, 550	36515 - RUA ESTANCIA, 630
36642 - RUA ESTANCIA, 680	36661 - RUA ESTANCIA, 975
9044716 - RUA ESTANCIA, 1000	36666 - RUA ESTANCIA, 1040
9040854 - RUA ESTANCIA, 1080PARTE A	36660 - RUA ESTANCIA, 1100
9041992 - RUA PIRATINI, 43	36746 - RUA PIRATINI, 170
9043527 - RUA PIRATINI, 320	36735 - RUA PIRATINI, 361
36774 - RUA PIRATINI, 421	39621 - RUA HUMBERTO GOZZO, 32
39609 - RUA HUMBERTO GOZZO, 37	9044355 - RUA HUMBERTO GOZZO, 70
39558 - RUA HUMBERTO GOZZO, 77	39545 - RUA HUMBERTO GOZZO, 87
39543 - RUA HUMBERTO GOZZO, 105	49282 - RUA HUMBERTO GOZZO, 125
39662 - RUA HUMBERTO GOZZO, 170	39631 - RUA HUMBERTO GOZZO, 200
49114 - RUA HUMBERTO GOZZO, 210	39603 - RUA HUMBERTO GOZZO, 330
39501 - RUA HUMBERTO GOZZO, 345	9043851 - RUA HUMBERTO GOZZO, 350DERIV
39555 - RUA HUMBERTO GOZZO, 350	49097 - RUA HUMBERTO GOZZO, 360
39657 - RUA HUMBERTO GOZZO, 380	66051 - RUA HUMBERTO GOZZO, 425
66026 - RUA HUMBERTO GOZZO, 480	39496 - RUA HUMBERTO GOZZO, 485
39526 - RUA HUMBERTO GOZZO, 500	9041390 - RUA HUMBERTO GOZZO, 565
39557 - RUA HUMBERTO GOZZO, 640	39706 - RUA HUMBERTO GOZZO, 660
65743 - RUA HUMBERTO GOZZO, 680	65670 - RUA HUMBERTO GOZZO, 725
49244 - RUA ARMANDO GULIM, 205	66088 - RUA ARMANDO GULIM, 215
9047104 - RUA ARMANDO GULIM, 285DERIV	39589 - RUA ARMANDO GULIM, 327
39617 - RUA ARMANDO GULIM, 471	65562 - RUA ARMANDO GULIM, 480
39624 - RUA ARMANDO GULIM, 491	588987 - RUA ARMANDO GULIM, 531
49170 - RUA ARMANDO GULIM, 570	49109 - RUA ARMANDO GULIM, 621
66119 - RUA ARMANDO GULIM, 631	39734 - RUA ARMANDO GULIM, 697
65999 - RUA ARMANDO GULIM, 701	587592 - RUA ARMANDO GULIM, 739
49372 - RUA ARMANDO GULIM, 780	65660 - RUA ARMANDO GULIM, 829
39523 - RUA OLAVIO SERPA, 60	66037 - RUA OLAVIO SERPA, 110
589309 - RUA OLAVIO SERPA, 155	39528 - RUA OLAVIO SERPA, 220
49270 - RUA OLAVIO SERPA, 254	66012 - RUA OLAVIO SERPA, 270
39635 - RUA OLAVIO SERPA, 295	39684 - RUA OLAVIO SERPA, 335
39627 - RUA OLAVIO SERPA, 343	39626 - RUA OLAVIO SERPA, 376
69873 - RUA OLAVIO SERPA, 540	39507 - RUA OLAVIO SERPA, 560
590779 - RUA OLAVIO SERPA, 591	39640 - RUA OLAVIO SERPA, 685
39522 - RUA OLAVIO SERPA, 690	589173 - RUA OLAVIO SERPA, 720
66001 - RUA OLAVIO SERPA, 741	39670 - RUA OLAVIO SERPA, 745
589924 - RUA OLAVIO SERPA, 750	39573 - RUA OLAVIO SERPA, 840
39596 - RUA OLAVIO SERPA, 875	65744 - RUA OLAVIO SERPA, 885
69872 - RUA TERRA NOVA, 45	65741 - RUA TERRA NOVA, 217
50591 - RUA TERRA NOVA, 260	66021 - RUA TERRA NOVA, 499
39715 - RUA TERRA NOVA, 540	49142 - RUA TERRA NOVA, 541
9047884 - RUA URUGUAIANA, 2340	1252609 - RUA MAGNOLIA BRANCA, 40
39513 - RUA LEVI TURIN, 105	1252616 - RUA MANACA DA SERRA, 19
1252626 - RUA MANACA DA SERRA, 32	1252620 - RUA MANACA DA SERRA, 49
1252624 - RUA MANACA DA SERRA, 69	49368 - RUA LEVI TURIN, 215
1252684 - RUA DOS IPES, 64	1252680 - RUA DOS IPES, 104
1252668 - RUA DOS IPES, 228	49171 - RUA SERRA AZUL, 16



1252641 - RUA ACACIA IMPERIAL, 44	1252634 - RUA ACACIA IMPERIAL, 53
1252652 - RUA DAS QUARESMEIRAS, 35	1252650 - RUA DAS QUARESMEIRAS, 55
39731 - RUA SERRA AZUL, 95	66142 - RUA SERRA AZUL, 110
66036 - RUA SERRA AZUL, 190	66138 - RUA SERRA AZUL, 194
49335 - RUA SERRA AZUL, 220	65992 - RUA SERRA AZUL, 223
590444 - RUA SERRA AZUL, 233	9045520 - RUA SERRA AZUL, 353
49092 - RUA SERRA AZUL, 383	49329 - RUA SERRA AZUL, 403
9049121 - RUA SERRA AZUL, 403FUNDOS	66030 - RUA SERRA AZUL, 413
49172 - RUA SERRA AZUL, 448	589037 - RUA CAMPO GRANDE, 51
66068 - RUA CAMPO GRANDE, 52	590610 - RUA CAMPO GRANDE, 143
49241 - RUA CAMPO GRANDE, 170	9042214 - RUA CAMPO GRANDE, 213
587340 - RUA CAMPO GRANDE, 400	49021 - RUA CAMPO GRANDE, 420
590278 - RUA BELA FLOR, 46	9041989 - RUA BELA FLOR, 56
49263 - RUA BELA FLOR, 145	9054502 - RUA BELA FLOR, 156POÇO
590422 - RUA BELA FLOR, 202PARTE A	590096 - RUA BELA FLOR, 235
49115 - RUA BELA FLOR, 271ANT 301	587418 - RUA BELA FLOR, 330
66014 - RUA BELA FLOR, 360	9041735 - RUA BELA FLOR, 378
49267 - RUA BELA FLOR, 398	66023 - RUA BELA FLOR, 415
49242 - RUA BELA FLOR, 428	65734 - RUA BELA FLOR, 467
49347 - RUA BELA FLOR, 530	590498 - RUA OURO BRANCO, 59
65658 - RUA OURO BRANCO, 80	590465 - RUA OURO BRANCO, 120
49238 - RUA OURO BRANCO, 149	65638 - RUA OURO BRANCO, 190
66066 - RUA OURO BRANCO, 205	66126 - RUA OURO BRANCO, 319
66135 - RUA OURO BRANCO, 329	588017 - RUA OURO BRANCO, 369
39732 - RUA OURO BRANCO, 419	65720 - RUA OURO BRANCO, 690
66025 - RUA OURO BRANCO, 750	49274 - RUA TERRA NOVA, 561
49188 - RUA TERRA NOVA, 591	587702 - RUA TERRA NOVA, 601PARTE B
49369 - RUA TERRA NOVA, 640	49304 - RUA TERRA NOVA, 641
9042849 - RUA TERRA NOVA, 740	9045375 - RUA TERRA NOVA, 780DERIV.
49187 - RUA TERRA NOVA, 800	65650 - RUA TERRA NOVA, 865
49377 - RUA TERRA NOVA, 917	588717 - RUA VILA VELHA, 47LIG. OURO BRANCO
590435 - RUA BELA FLOR, 175	9061590 - RUA URUGUAIANA, 2157AREA COMUM
9062538 - RUA VICENTE HERNANDES, 31	9062688 - RUA PROJETADA 10-PORTAL BOSQUE, 108



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

008/2024	LARA RODRIGUES DA SILVA	476.***.***-42
----------	--------------------------------	----------------

Catanduva - SP, 20 de fevereiro de 2024.